



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 527 DE 22 OUTUBRO DE 2007.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23071.007078/2005-30, 23071.006326/2005-25 e 23071.003776/2007-28, resolve:

Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório dos Técnico-Administrativos em Educação considerados aprovados, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	UNIDADE/NOME	EXERCÍCIO
-	FACULDADE DE MEDICINA	-
1465476	MICHELE FERNANDES RODRIGUES	18/08/2004
-	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	-
1458525	MARLÚ CARVALHO FERREIRA	05/07/2004
-	CENTRO DE BIOLOGIA DA REPRODUÇÃO	-
1461093	DIOCLÉCIO SIQUEIRA DE ARAÚJO	16/07/2004

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor

